João Monlevade, 28 de Março de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 044/2022
Assunto: Similaridade de Nomenclaturas
Procedimento: Exame US. Tireóide/Cervical/Cadeias Linfonodais Cervicais
Empresa: Associação São Vicente de Paulo
PACIENTE: Ivone Caldeira da Silva
Município: Rio Piracicaba - MG

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **Associação São Vicente de Paulo**, para a paciente mencionada acima.

O Município de Rio Piracicaba -MG solicitou o exame de US. Tireóide/Cervical/Cadeias Linfonodais Cervicais para a paciente mencionada acima, já no pedido médico foi solicitado o exame de Ultrassonografia de Pescoço. O exame foi realizado em conformidade com o pedido médico (laudo anexo).

Mediante entendimento consolidado através de pesquisas junto a sites e ao fornecedor responsável pelo procedimento, verificou-se que o exame realizado pela paciente e o exame solicitado pelo município, enquadram-se em procedimentos análogos, similares e, portanto não altera o valor a ser cobrado.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **exame de US. Tireóide/Cervical/Cadeias Linfonodais Cervicais no valor de R$ 55,00 (cinqüenta e cinco reais),** conforme item 12, do contrato de 014/2022, firmado com o fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG